



DCM

DIÁRIO OFICIAL
Câmara Municipal
de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ • (21) 2789-8450 • www.mangaratiba.rj.leg.br
Mangaratiba, 03 de junho de 2025

Ano VII - Edição 493

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de MANGARATIBA



CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
www.mangaratiba.rj.leg.br



PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL

ACOMPANHE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA NAS REDES SOCIAIS



[facebook.com/camaramangaratiba](https://www.facebook.com/camaramangaratiba)



[youtube.com/camaramunicipalDEMangaratiba](https://www.youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba)

www.mangaratiba.rj.leg.br
Versão Digital

Mônica Cristina Dias de Oliveira
Publicação Online

Renan Felipe
Diagramação

Câmara Municipal de Mangaratiba

[contato@cmmangaratiba.rj.gov.br](mailto: contato@cmmangaratiba.rj.gov.br)

V E R E A D O R E S
M E S A D I R E T O R A
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA



Presidente
Nilton Carlos Santiago Barros



Vice-Presidente
Mair Araújo Bichara



1ª Secretária
Cecília Ribeiro Cabral



2º Secretário
Josué dos Santos

Ailton Soares Junior
Alcimar Moreira Carvalho
Antonio Cesar dos Santos Junior
Cecília Ribeiro Cabral
Daniel de Souza Vasconcellos
João Felippe de Souza Oliveira
Josué dos Santos
Kaio Luiz Peixoto Freijanes
Mair Araújo Bichara
Marcio Sarguis Telhado
Nielson Kopke de Jesus
Nilton Carlos Santiago Barros
Yury Aguiar dos Reis



LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

PROCESSO N°: 402/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2025 - REM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE CONSUMO E USO DIÁRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, INCLUINDO SUA SEDE E OS ANEXOS I E II.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 402/2025

INÍCIO E TÉRMINO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 04 de junho de 2025 às 09:00 até dia 06 de junho de 2025 às 16:00

DATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09 de junho de 2025 às 13:00.

LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Os interessados deverão encaminhar a proposta acompanhada da documentação de habilitação para o endereço eletrônico: licitacoes@cmmangaratiba.rj.gov.br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os documentos referentes a contratação estarão disponíveis no Portal Nacional de Compras Públicas, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Mangaratiba no devido site <http://ptmangaratiba.sh3.com.br/Licitacao>, dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail: licitacoes@cmmangaratiba.rj.gov.br

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.215.946/0001-21, com sede na Travessa Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº Centro - Mangaratiba - RJ - Cep: 23860-000, torna público para conhecimento dos interessados a realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

Mangaratiba, dia 03 de junho de 2025.

LUÍS CARLOS MAGALHÃES DE MACEDO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA N° 136/2025

End. Travessa Ver. Vivaldo E. S. Passos, s/nº - Centro de Mangaratiba/RJ CEP: 23860-000



LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

DISPENSA ELETRONICA: 002/2025
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Mangaratiba, 03 de junho de 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os trabalhos realizados pela Diretoria Geral de Licitações, bem como as manifestações constantes nos despachos exarados pela Procuradoria e pela Controladoria, **HOMOLOGO a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025**, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371/2025**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA O SISTEMA DE CÂMERAS E ALARMES NO PRÉDIO E ANEXOS I E II, COMO PROPRIEDADE DA CAMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, em favor da empresa abaixo identificada:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
BRASEG SERVICOS DE SEGURANÇA LTDA ME CNPJ : 01.969.409/0001-83	R\$: 59.760,00 (Cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais)

NILTON CARLOS
SANTIAGO
BARROS:02356480781
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

Assinado de forma digital por
NILTON CARLOS SANTIAGO
BARROS:02356480781
Dados: 2025.06.03 14:17:01 -03'00'

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA



LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO DO CONTRATO N.º 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 404/2025.**

Contratante : CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Contratado: ATLANTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 20.738.968/0001-27.

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025 - REM , observando-se as normas da Lei 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, INCLUINDO SUA SEDE E OS ANEXOS I E II, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA.

Prazo: Dá-se a este contrato junto à ATLANTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 20.738.968/0001-27, no prazo de validade de 12(doze) meses, contados à partir da assinatura do contrato.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 46.560,00** (Quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais).

Data da Assinatura: 03 de junho de 2025.

NILTON CARLOS
SANTIAGO
BARROS:02356480781

Assinado de forma digital por
NILTON CARLOS SANTIAGO
BARROS:02356480781
Dados: 2025.06.03 14:52:57 -03'00'

NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
VEREADOR PRESIDENTE



PORTARIA N.º 150/2025.

Designa o responsável pela fiscalização do contrato do processo administrativo nº 404/2025, regidos pela Lei nº 14.133/2021, da Câmara Municipal de Mangaratiba-RJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Mangaratiba - RJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal e, CONSIDERANDO o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear como FISCAL DE CONTRATO o servidor **EDIMAR TAVARES DA SILVA**, matrícula nº. 032, para o contrato referente ao Processo Administrativo nº 404/2025 - Dispensa de Licitação nº. 003/2025, cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, INCLUINDO SUA SEDE E OS ANEXOS I E II**, conforme Contrato Administrativo nº. 001/2025.

Art. 2º. - O Fiscal do Contrato, ora nomeado, pela administração, aceita as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL);

XIV - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º. - O Fiscal nomeado receberá pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º. - Fica garantido ao Fiscal do Contrato acesso amplo e irrestrito aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 6º. - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
PRESIDENTE**

